

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Francisco Tarcísio Almeida de Araújo (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/98;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 098/2004):

“Deferir ao Sr. **MÁRIO FREITAS**, servidor aposentado deste egrégio Tribunal, o pedido de **isenção** do recolhimento do IRRF sobre seus proventos, a partir da data do pedido, por ser portador de neoplasia maligna”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/novembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno